



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 5939, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - EBSERH/HUGG-UNIRIO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG - UNIRIO**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. **MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** 3º Alice Silveira Moledo Gesto Pinto;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **05/10/2023, às 07:30h**, ao HUGG-UNIRIO, localizado na Rua Mariz e Barros, 775, Tijuca - Rio de Janeiro, Prédio da Direção, 2º andar, Divisão de Gestão de Pessoas, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. No período entre dia **06 a 13/10/2023**, das 08:00 às 16:00h, à Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – SOST do HUGG/UNIRIO, quando os candidatos serão encaminhados para coleta de sangue, e posterior realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.3. No dia **16/10/2023**, das 08:00 às 17:00h, à Divisão de Gestão de Pessoas do HUGG/UNIRIO, localizado na Rua Mariz e Barros, 775, Tijuca - Rio de Janeiro, Prédio da Direção, 2º andar, Divisão de Gestão de Pessoas, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO  
Presidente